

EXTRATO Nº096/2023 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022036988 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx e do outro lado a empresa **COPIADORA MARISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.134.163/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LIDIANE ALVES VIEIRA DE PAULA NEVES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.106.941-XX, celebram o 3º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 028/2021. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente da licitação realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, fundamentado no Ato de Dispensa de Licitação nº 028/2021, com fulcro no Inciso V, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 028/2021, de empresa especializada em prestação de serviços relacionados a reprodução gráfica, plotagens de projetos de Arquitetura e Engenharia, encadernação, fotocópia, impressão, entre outros similares, sob demanda, conforme especificações e condições aqui estabelecidas para atender o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 028/2021, compreendendo o período de 29/12/2023 a 29/12/2024.